



Boletim de Serviço Edição nº 08- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
KENNEDY MORAIS FERNANDES

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA



Boletim de Serviço Edição nº 08- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSC



Boletim de Serviço Edição nº 08- EXTRAORDINÁRIO

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4

PORTARIA Nº 296/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no Estatuto desta Universidade,

Considerando o Artigo 16, Capítulo V, Resolução nº03/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, os servidores abaixo listados:

Janaína Zito Losada, Docente, Campus Jorge Amado, Siape nº 1629912, Presidente da Comissão;

Olivia Maria Pereira Duarte, Docente, Campus Sosígenes Costa, Siape nº 1007082;

Leandro Gaffo, Docente, Campus Paulo Freire, Siape nº 1168579;

Ivonete Susmickat, Técnica-Administrativa, Campus Paulo Freire, Siape nº 1160985;

Márcio Augusto Carvalho, Docente, Campus Jorge Amado, Siape nº 1692310;

Jeane Alves de Almeida, Docente, Campus Jorge Amado, Siape nº 1449253;

Fernanda Amorim da Silva Reis, Técnica-Administrativa, Siape nº 1170565.

Art.2º No prazo de 6 meses essa Comissão deverá apresentar revisão da Resolução nº03/2017.

Art.3º No prazo de 12 meses essa Comissão deverá realizar convocação para eleição da Comissão Própria de Avaliação, conforme composição do Capítulo II da Resolução nº03/2017.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de março de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA